



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 829/2013
DE 22 DE MARÇO DE 2013

Designa Membros e Servidores do Ministério Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça Doutora **Ana Christina Souza Brandi** – Coordenadora-Geral do Ministério Público e os Promotores de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, Doutora **Adriana Ribeiro Oliveira**, Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Alexandro Sampaio Santana**, Doutor **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira**, Doutor **Anderson Viana Souza**, Doutor **Antônio Forte de Souza Júnior**, Doutor **Arnaldo Figueiredo Sobral**, Doutora **Berenice Andrade de Melo**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, Doutor **Cláudio Roberto Alfredo de Souza**, Doutora **Cecília Nogueira Guimarães**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Diego Gouveia Pessoa de Lima**, Doutor **Eduardo Franklin Miranda de Oliveira**, Doutor **Etélio de Carvalho Prado Júnior**, Doutor **Félix Carballal Silva**, Doutor **Flaviano Almeida Santos**, Dra. **Gicele Mara Cavalcante D'ávila Fontes**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutor **João Rodrigues Neto**, Doutor **Kelfren**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Teixeira R. de Menezes, Doutor Leydson Gadelha Moreira, Doutora Luciana Duarte Sobral Menezes, Doutor Luís Alberto Moura Araújo, Doutor Luís Fausto Dias de Valois Santos, Doutora Míriam Teresa Cardoso Machado, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, Doutor Nilzir Soares Vieira Júnior, Doutor Paulo Lima de Santana, Doutor Peterson Almeida Barbosa, Doutor Rafael Schwez Kurkowski, Doutor Renê Antônio Erba, Doutor Ricardo Machado Oliveira, Doutor Rivaldo Frias dos Santos Júnior, Doutor Rômulo Lins Alves, Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, Doutor Waltenberg Lima de Sá, além dos servidores Hebert da Silva Ferreira – Técnico do Ministério Público, Lissandro Patricius Gois Santos – Coordenador da Divisão de Infraestrutura e Mônica Barbosa Lima Ribeiro – Assessora de Imprensa, para comporem Comissão com o objetivo de conduzir os trabalhos destinados à conscientização das consequências decorrentes da aprovação da Proposta de Emenda a Constituição nº 37/2011 (PEC da Impunidade), em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelos Promotores de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** e Doutor **Arnaldo Figueiredo Sobral**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013, revogada a Portaria nº 433/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**